



INFORMATIVO SOBRE VISITAS PRESENCIAIS JULHO/2022: **LEIA COM ATENÇÃO!!!**

- 1 – **Não haverá agendamento prévio para visita presencial**, comparecer na Unidade no dia e horário indicado no calendário de visitas;
- 2 – Será permitida a entrada de **apenas 01 familiar** independente do grau de parentesco, caso haja comparecimento de outro familiar, a entrada será autorizado para aquele que primeiro entregou a **credencial (ativa)** na portaria;
- 3 – O visitante deverá chegar no mínimo com 01 hora de antecedência;
- 4 – O **recolhimento das credenciais será encerrado meia hora antes do início da visita**, ou seja, às 08:00h para o período da manhã e às 13:30h para o período da tarde quando for o caso;
- 5 – As visitas terão no **máximo 02 horas** de duração;
- 6 – Visita das crianças será no segundo final de semana com o respectivo responsável incluído na credencial do menor;
- 7 – Visita íntima somente será autorizada no terceiro final de semana, **verificar o período manhã ou tarde**, conforme alojamento do interno;
- 8 – As visitas de vídeo deverão ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail: visitaccm@depen.pr.gov.br, ENVIAR APENAS 01 E-MAIL E AGUARDAR A RESPOSTA, a visita será agendada **de acordo com disponibilidade de vagas**, com preferência aos internos que não receberam visita presencial;
- 9 – **NÃO SERÁ AUTORIZADA ENTRADA DE NENHUM ALIMENTO ou BEBIDA.**

SÓ PODERÁ REALIZAR VISITAS O FAMILIAR QUE:

- **ESTIVER DEVIDAMENTE CREDENCIADO:** apresentar documento oficial com foto + credencial de visitas válida;
- **COMPARECER NA UNIDADE NO DIA E HORÁRIO CORRETO CONFORME O CALENDÁRIO DE VISITAÇÃO.**
- **ESTIVER DEVIDAMENTE TRAJADO CONFORME ORIENTAÇÕES DE VESTIMENTAS.**



NÃO PODERÃO REALIZAR VISITAS:

- 1 – Visitante de internos isolados e/ou com suspeita ou em tratamento contra a COVID-19;
- 2 – Visitante de interno que não foi vacinado ou tenha transcorrido 14 dias após ter recebido a primeira dose de vacina para COVID-19;
- 3 – Visitante com sintomas de COVID-19 que não esteja fazendo o uso de máscara facial.





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL DO DEPPEN EM MARINGÁ - CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ

CALENDÁRIO DE VISITAS / JULHO DE 2022

SEM PRÉVIO AGENDAMENTO. (APENAS UM VISITANTE POR VEZ)

NOVO HORÁRIO DE VISITA: MANHÃ DAS 08:30 ÀS 10:30 / TARDE DAS 14:00 ÀS 16:00. (CHEGAR COM MÍN. UMA HORA DE ANTECÊDENCIA)

PROIBIDO A ENTRADA DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

VISITA SOCIAL (1º final de semana)			
ALoj	HORÁRIO	DATA	PARENTESCO
BLOCO 3	MANHÃ	01/07/22	SEM RESTRIÇÃO
BLOCO 1	MANHÃ	02/07/22	
BLOCO 2	MANHÃ	03/07/22	

VISITA SOCIAL (4º final de semana)			
ALoj	HORÁRIO	DATA	PARENTESCO
BLOCO 3	MANHÃ	22/07/22	SEM RESTRIÇÃO
BLOCO 1	MANHÃ	23/07/22	
BLOCO 2	MANHÃ	24/07/22	

VISITA SOCIAL DE MENORES (2º final de semana)			
ALoj	HORÁRIO	DATA	PARENTESCO
BLOCO 3	MANHÃ	08/07/22	<u>VISITA DE MENORES ACOMPANHADO DE RESPONSÁVEL.</u>
BLOCO 1	MANHÃ	09/07/22	
BLOCO 2	MANHÃ	10/07/22	

VISITA SOCIAL (5º final de semana)			
ALoj	HORÁRIO	DATA	PARENTESCO
BLOCO 3	MANHÃ	29/07/22	SEM RESTRIÇÃO
BLOCO 1	MANHÃ	30/07/22	
BLOCO 2	MANHÃ	31/07/22	

VISITA SOCIAL E INTIMA PARA ESPOSAS/COMPANHEIRAS (3º final de semana)				
ALoj	HORÁRIO		DATA	PARENTESCO
	MANHÃ	TARDE		
BLOCO 3	31/32 e 33	34 e 35/36	15/07/22	SEM RESTRIÇÃO <u>LIBERADO INTIMA PARA ESPOSAS</u>
BLOCO 1	11/12 - 13/14 41/42	XXXXXX	16/07/22	
BLOCO 2	21/22 e 23	24 e 25/26	17/07/22	

VISITA VIRTUAL (2º final de semana)			
ALoj	HORÁRIO	DATA	PARENTESCO
BLOCO 3	TARDE	08/07/22	SEM RESTRIÇÃO
BLOCO 1	TARDE	09/07/22	
BLOCO 2	TARDE	10/07/22	



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL DO DEPPEN EM MARINGÁ - CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ

VESTIMENTAS PERMITIDAS

- a) Camiseta básica, com manga (curta ou longa) de tamanho suficiente para cobrir o quadril e sem ombreiras, não transparente. PROIBIDAS AS CORES BRANCA, CINZA, PRETO, LARANJA, assim como de time de futebol, estampas militares;
- b) Quando pertinente, agasalhos, blusas ou casacos sem forro e sem capuz de cor diferente de azul marinho, laranja e/ou preto e sem ombreiras (não permitido de time de futebol);
- c) Uso de top (ou sutiã sem aro, sem nenhum tipo de metal e sem bojo);
- d) Calça legging (QUALQUER COR, SEM TRANSPARÊNCIA) abaixo do joelho, sem forro, sem bolsos;
- e) Saia ou vestido abaixo do joelho (QUALQUER COR, SEM TRANSPARÊNCIA, não justo, sem bolsos);
- f) Calça de malha, moletom ou tassel (PROIBIDAS AS CORES, CINZA, PRETO, LARANJA) abaixo do joelho, sem forro, sem bolsos;
- g) Chinelo tipo havaianas (qualquer cor);
- h) Amarrador ou prendedor de cabelo de tecido ou elástico.

SÃO PROIBIDOS:

- a) Vestimentas com imagens, figuras ou apologia a organizações, times de futebol, torcidas organizadas ou pornografia;
- b) Roupas com tecidos transparentes, zíper, botão, cintos, fivelas ou qualquer tipo de objeto metálico, blusas com ombreiras, bojos, decotadas, com frente-única, mini blusas, bermudas, shorts, regatas, casacos com forro e capuz;
- c) Qualquer tipo de acessórios metálicos ou outro material, de valor (ou não), joias, relógio ou bijuterias em geral, mega hair, peruca ou prótese capilar;
- d) Bonés, toucas, gorros, lenços, bandanas, perucas, meia-calça, meióes, óculos escuros, telefones e acessórios, chaves, calça ou bermuda jeans;
- e) Valores de qualquer espécie (dinheiro, cheque, cartões);
- f) Qualquer tipo de brinquedo;
- g) Visitantes com qualquer parte do corpo com tala, faixa, gesso ou bota ortopédica;
- h) Visitantes com indícios de embriaguez ou uso de drogas;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL DO DEPPEN EM MARINGÁ - CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ

NOS DIAS DE VISITAS DE CRIANÇA:

Está EXCEPCIONALMENTE autorizado no dia de visitação de crianças, 1 (um) pacote de bolacha/biscoito sem recheio ou cobertura de no máximo 200g. para consumo no pátio, bem como os seguintes itens:

Para bebês de colo até 02 anos será permitida vestimenta de qualquer cor, bem como:

- Vestimentas sem botões ou qualquer material de metal (inclusive tiptop) e/ou componentes eletrônicos;
- 02 Mamadeiras de plástico com o leite preparado;
- 01 Chupeta;
- 03 Fraldas descartáveis (01 fralda para troca na revista/triagem e 02 para troca durante o período de visitação);
- 01 Tecido pequeno (toalha de boca ou fralda) para a higiene bucal de criança;
- 01 Par de roupa (01 blusa e 01 calça) para troca durante período de visitação;
- Lenços umedecidos dentro de embalagem transparente (saquinho plástico);
- 01 Manta/cobertor infantil.

Para crianças de 03 a 07 anos não será permitida vestimenta de cor preta:

- Vestimentas sem botões ou qualquer material de metal e/ou componentes eletrônicos;
- 01 Camiseta;
- 01 Moletom, casaco ou jaqueta (com ou sem forração);
- 01 Calça (com ou sem "segunda pele");
- 01 Bermuda (somente serão permitidas com comprimento abaixo de joelho);
- Calçados: tênis, crocks, sandálias e/ou chinelos (sem metal ou componente eletrônico);
- Meias, touca e luva somente no tamanho infantil.

Crianças a partir de 08 anos se sujeitam as mesmas regras dos adultos

Os materiais acima citados deverão ser trazidos em sacolas plásticas ou em bolsas transparentes.

PARA VISITA ÍNTIMA, A VISITANTE DEVERÁ LEVAR:

01 Lençol tamanho solteiro (COR CLARA)

01 Toalha de banho (COR CLARA)

01 Sabonete líquido transparente até 250 ml

*Os itens deverão estar em sacola plástica ou retornável